

Decreto Legislativo 310/2008

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **José Malbar da silva** , natural de Vitória – ES, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio de 2008.

José Prata Filho
Presidente